PROJETO DE LEI N._____/ 2022.

Altera a Lei nº 4024 de 03 de julho de 2019, incluindo denominação da praça "Cristo Reina", localizada entre os caminhos 02 e 03, bairro Hernani Sá, no município de Ilhéus-Bahia, para praça "Nesildo Francisco Santana (Retadinho)" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 4024 de 03 de julho de 2019, no inciso XXII, com a inclusão do topônimo de nova praça e alteração de nome, conforme redação a seguir.

XXII- ...

94. Praça Nesildo Francisco Santana (Retadinho)

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a atualizar o Anexo 22 da Lei 4024/19, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação, de acordo com os mapas integrantes do Anexo Único que integra essa lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a encaminhar cópia desta Lei aos Correios e Telégrafos, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação, para que produza os efeitos legais.

Art. 4º - Esta lei entre em vigor após a data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus - BA, 15 de maio de 2022.

Kaique Souza
Vereador

JUSTIFICATIVA

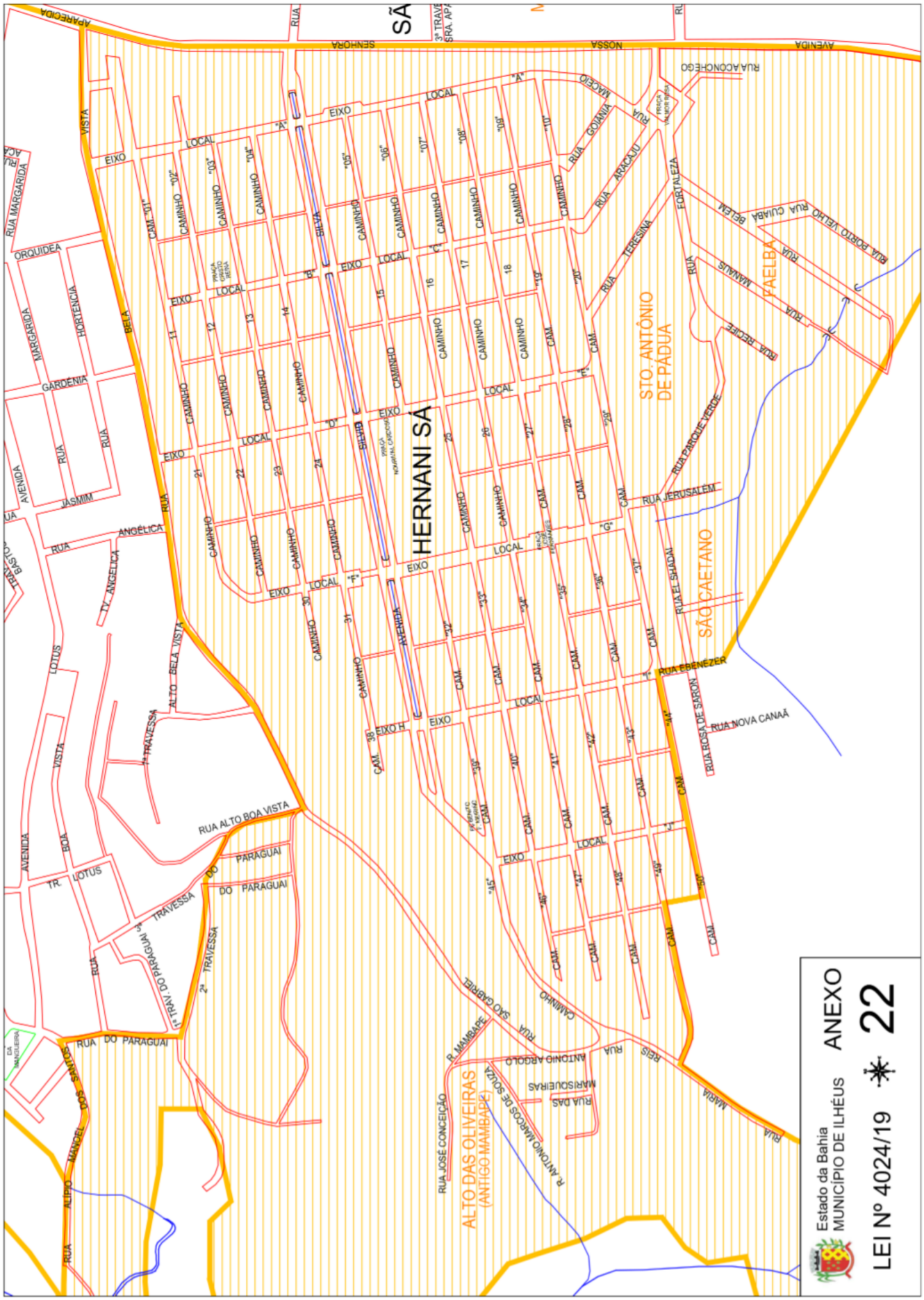
O **Projeto de Lei n._____/ 2021,** visa alterar a **denominação da Praça Cristo Reina, localizada no Caminho 02, Bairro Hernani Sá, no Município de Ilhéus- Bahia, de "Praça Retadinho**". Nesse sentido, projeto objetiva homenagear o Senhor Nesildo Francisco Santana, que viveu com sua família no bairro supracitado há mais de 30 anos. Vale destacar que, mesmo após sua morte, sua esposa, filhos e netos residem na mesmacasa.

Nesildo Francisco Santana, mais conhecimento como "Retadinho", faleceu em 2020, aos 93 anos e foi funcionário público no Município de Ilhéus. Sempre participativo nas atividades e festividade populares do bairro, ajudando pessoas e todos que necessitavam. "Retadinho" realizou, também, grandes serviços sociais para a comunidadelocal.

Sendo assim, com a certeza de que a aprovação do presente projeto de lei será de grande relevância para toda comunidade Ilheense, principalmente, do bairro Hernani Sá para alterar a denominação da Praça Cristo Reina, localizada no Caminho 02, Bairro Hernani Sá, no Município de Ilhéus- Bahia, de "Praça Nesildo Francisco Santana (Retadinho)", conclamamos o apoio dos ilustres parlamentares para a sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus - BA, 15 de maio de 2022.

Kaique Souza
Vereador


HERNANI SÁ
STO. ANTÔNIO DE PÁDUA
SÃO CAETANO
FAELBA
ALTO DAS OLIVEIRAS (ANTIGO MAMBAPE)
RUA ALTO BOA VISTA
RUA DO PARAGUAI
RUA EBENÉZER
RUA NOVA CANAÃ
RUA JERUSALEM
RUA PARQUE VERDE
RUA ACONCHEGO
RUA ARACAJU
RUA GOIÂNIA
RUA TERESINA
RUA FORTALEZA
RUA PORTO VELHO
RUA CUIABÁ
RUA BELÉM
RUA MANAUS
RUA RECIFE
RUA ROSA DE SARON
RUA EL SHADAI
RUA ANTÔNIO ARGOLO
RUA DAS MARISQUEIRAS
RUA JOSÉ CONCEIÇÃO
R. ANTONIO MARCOS DE SOUZA
R. MAMBAPE
RUA SÃO GABRIEL
RUA DOS SANTOS
RUA ALIPIO MANOEL
AVENIDA BOA VISTA
TR. LOTUS
TV. ANGELICA
RUA ANGÉLICA
AVENIDA JASMIM
RUA GARDENIA
RUA ORQUIDEA
RUA MARGARIDA
RUA HORTENCIA
AVENIDA BELA VISTA
1ª TRAVESSA
2ª TRAVESSA
3ª TRAVESSA
1ª TRAV. DO PARAGUAI
AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDA
Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE ILHÉUS
LEI Nº 4024/19
ANEXO 22